



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

***Ementa:** Revoga a Portaria CRMV-DF nº. 45 de 22 de novembro de 2019 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Animais Selvagens e Meio Ambiente do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Animais Selvagens e Meio Ambiente do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Med.Vet. Luisa Helena Rocha da Silva - CRMV/DF 0847;

Med.Vet. Líria Queiroz Luz Hirano - CRMV/DF 4154;

Med.Vet. Hedermey Christiem Cerqueira de Paula Tessari - CRMV/DF 3752;

Méd. Vet. Mariana Portugal Mattioli – CRMV/DF nº 2975;

Méd. Vet. Bryam Amorim Santana – CRMV/DF nº 4324;

Méd. Vet. Ana Luisa da Fonseca Guedes – CRMV/DF 4458;

Zootec. Eleonora Davila Erbesdobler – CRMV/DF 0172/Z;

Zootec. Rogério Costa Matos – CRMV/DF 0209/Z.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 45, de 22 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. **Jadir Costa Filho**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF nº 1201